PODER JUDICIÁRIO **JUSTIÇA DO TRABALHO** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO TRIBUNAL PLENO

Relatora: ENEIDA MELO CORREIA DE ARAUJO

IRDR 0000761-72.2022.5.06.0000

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIAO REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIAO

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

## IRDR 0000186-98.2021.5.06.0000

A Excelentíssima Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, Eneida Melo Correia de Araújo, Relatora do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, acima epigrafado, na forma da lei...

FAZ SABER a todos a quem possam interessar (pessoas, órgãos e entidades), que se processa neste Regional o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas - IRDR 0000761-72.2022.5.06.0000 - cujo requerente é o Exmo. DESEMBARGADOR FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS e os requeridos são INGRID LETÍCIA DE MELO, COMÉRCIO DE TELEFONIA GUARARAPES LTDA. - EPP, BEZERRA & SANTOS LTDA, DIGITO CEL COMÉRCIO LTDA. - ME, FERNANDO CLEMENTE DE MENDONÇA, MARGARETH BEZERRA SERRANO DE MENDONÇA, ERNANDES BARNABÉ DA SILVA, FLÁVIO CLEMENTE DE MENDONÇA FILHO E ANA CAROLINE SANTOS DE MENDONÇA, no qual se admitiu a ação para que:

"seja fixada a tese jurídica acerca da possibilidade, ou não, de se instaurar um Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica de Empresa em Recuperação Judicial, em face de seus sócios, para prosseguimento da execução".

É o presente **EDITAL** expedido para **INTIMAÇÃO** dos interessados para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o tema objeto da controvérsia, inclusive quanto ao seu interesse de admissão no feito como *amicus curiae*, podendo requerer a juntada de documentos, bem como as diligências necessárias para a elucidação da questão de direito controvertida.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue ignorância, expediu-se este Edital que estará disponível, durante o referido período, no sítio eletrônico deste E. Tribunal na internet, além de ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT, na forma da Lei.

Recife, Pernambuco, aos 30 dias do mês de agosto de 2022. E para constar, eu, Karina de Possídio Marques Lustosa, Secretária do Tribunal Pleno, lavrei e conferi o presente edital que vai assinado pela Excelentíssima Desembargadora Eneida Melo Correia de Araújo, Relatora.

RECIFE/PE, 29 de agosto de 2022.

ENEIDA MELO CORREIA DE ARAUJO Magistrado